

## Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências

### Aviso n.º 7650/2019

Em conformidade com o disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06, torna-se público por meu despacho datado de 21/03/2019 e na sequência do procedimento concursal aberto para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho para a carreira e categoria de assistente técnico, na modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Trabalhadores com Vínculos Precários (PREVPAP), criado pela Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, e publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP), com o código de oferta n.º OE201902/0137, e após aceitação do posicionamento remuneratório, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com o trabalhador João Paulo dos Santos Tentúgal Barros, com produção de efeitos a 15/03/2019, a remuneração é a correspondente à 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 5.ª para a carreira e categoria de assistente técnico.

O presente contrato não fica sujeito ao período experimental, com a duração máxima permitida pelo disposto no n.º 1 alínea *b*) do artigo 49.º da Lei Geral em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06, para a respetiva carreira e categoria, por força do disposto no artigo 11.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

10 de abril de 2019. — O Diretor-Geral, *João Castel-Branco Goulão*.  
312238203

## PLANEAMENTO

### Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P.

#### Aviso n.º 7651/2019

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, conjugado com o disposto na alínea *b*) do artigo 7.º e nos n.ºs 1 e 3 do artigo 10.º, igualmente do mencionado Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, ainda aplicável por força do disposto na subalínea *i*), da alínea *b*) do n.º 1, do artigo 41.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 4.º da referida Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, precedendo concurso interno de ingresso para preenchimento de quatro postos de trabalho na categoria de inspetor da carreira (não revista) de inspetor superior, na modalidade de nomeação, do mapa de pessoal da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P. aberto através do Aviso n.º 14810/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, de 11 de dezembro, é nomeada na categoria de estagiário da carreira de inspetor superior, prevista no Decreto-Lei n.º 112/2001, de 6 de abril, a seguinte trabalhadora:

Túlia Sofia Antunes Leal Fernandes

O estágio terá a duração de um ano ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 112/2001, de 6 de abril.

11 de abril de 2019. — O Presidente do Conselho Diretivo, *António Costa Dieb*.

312227285

#### Aviso n.º 7652/2019

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal de regularização ao abrigo da Decreto-Lei n.º 34/2018, de 15 de maio, foram integrados em lugares do mapa de pessoal específico da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P., e celebrados os respetivos contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 1 de abril de 2019, com os trabalhadores abaixo indicados, que ficaram dispensados do período experimental:

Cláudia Manuel Coelho, carreira técnico superior, 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15;

Licinia Maria Craveiro Serôdio, carreira técnico superior, 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15;

Ventura Miguel da Silva Ourives, carreira técnico superior, 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15;

16 de abril de 2019. — O Presidente do Conselho Diretivo, *António Costa Dieb*.

312234972

## Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

### Aviso n.º 7653/2019

Por despacho de 2 de abril de 2019 do Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, exarado nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, foi constituída a Comissão Consultiva da revisão do Plano Diretor Municipal da Vidigueira, presidida pelo representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo e integrando um representante das seguintes entidades e serviços:

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (que preside);

Câmara Municipal da Vidigueira;  
Assembleia Municipal da Vidigueira;  
Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.;  
Agência Portuguesa do Ambiente, I. P. — ARH Alentejo;  
ANACOM — Autoridade Nacional de Comunicações;  
Autoridade Nacional de Aviação Civil (ANAC);  
Autoridade Nacional de Proteção Civil;  
Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural;  
Direção-Geral de Energia e Geologia;  
Direção-Geral do Território;  
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo;  
Direção Regional de Cultura do Alentejo;  
EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S. A.  
IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, I. P.;  
Infraestruturas de Portugal, S. A.;  
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.;  
Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.;  
REN — Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S. A.;  
Turismo de Portugal, I. P.;  
Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo;  
Câmara Municipal de Beja;  
Câmara Municipal de Cuba;  
Câmara Municipal de Moura;  
Câmara Municipal da Portel;  
Câmara Municipal de Serpa.

9 de abril de 2019. — O Presidente, Roberto Pereira Grilo

612229334

## AMBIENTE E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

### Gabinete do Ministro

#### Despacho n.º 4538/2019

O Programa do XXI Governo Constitucional considerou a necessidade de instituir dinâmicas de participação na vida das Áreas Protegidas, facilitando a sua visita pelos cidadãos e a sua valorização enquanto ativos estratégicos.

Assente nestes princípios, foi desenhado um novo modelo de gestão da Rede Nacional de Áreas Protegidas e aplicado à área protegida do Parque Natural do Tejo Internacional (PNTI), envolvendo atores com presença relevante na área.

Assim, em 18 de abril de 2017, foi celebrado um Protocolo de Colaboração, envolvendo os vários municípios abrangidos pela área de intervenção do PNTI, uma organização não-governamental ambiental (QUERCUS), o Instituto Politécnico de Castelo Branco, a Associação Empresarial da Beira Baixa e o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P., com o propósito de concretizar o Projeto Piloto para a Gestão Colaborativa do PNTI.

Considerando que, em outubro de 2018, foi aprovado o Plano de Valorização do PNTI 2018-2022, previamente objeto de consulta pública, que definiu um conjunto de ações com carácter prioritário que importa levar a cabo no PNTI;

Considerando que, em 2018, o Fundo Ambiental apoiou o Projeto Piloto para a Gestão Colaborativa do PNTI, bem como a execução de ações previstas no Plano de Valorização do PNTI 2018-2022, através do Despacho n.º 4237/2018, de 18 de abril de 2018, do Ministro do Ambiente, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 26 de abril de 2018, e que este apoio foi determinante para o sucesso dos resultados já alcançados, havendo necessidade de dar continuidade a essas ações, tendo já sido selecionadas as que devem ser executadas em 2019;

Considerando que, para alcançar a concretização das ações definidas, o Projeto Piloto para a Gestão Colaborativa do PNTI carece de um apoio técnico específico, que articule os contributos e promova as ações a desenvolver por cada uma das entidades subscritoras do Protocolo de Colaboração;